



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 305/2026
Projeto de Lei nº 27/2026

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre a concessão de bonificação de assiduidade e disciplina aos servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, estabelecendo critérios para sua concessão e demais disposições correlatas.

A proposição já foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou favoravelmente à sua tramitação, com apresentação de emenda de redação.

II – ANÁLISE:

A matéria possui repercussão de natureza financeira, por instituir bonificação a ser eventualmente concedida aos servidores do Poder Legislativo.

Todavia, o próprio texto legal estabelece salvaguardas suficientes à responsabilidade fiscal, ao condicionar a concessão do benefício à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade financeira, bem como ao prever sua natureza eventual, não incorporável e discricionária.

Assinado digitalmente por CARLOS
ALBERTO MINET:07908304770
Data: 05/05/2026 15:28:30

Assinado digitalmente por DYCKSON
FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 04/05/2026 15:43:01

Assinado digitalmente por JOAO
BATISTA DE ASSIS:03152826737
Data: 04/05/2026 14:00:44





Não há imposição de despesa obrigatória continuada, tampouco afronta aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo-se a compatibilidade com o planejamento orçamentário.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 27/2026, com a emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da matéria, com a emenda apresentada, por sua adequação financeira e orçamentária.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CARLOS ALBERTO MINET
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.